



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RUBIATABA**

**LEVANTAMENTO PRÉVIO DE PREÇOS**  
**ESTIMATIVA DA DESPESA**

Artigo 72 I – Lei 14.133/2021

**Processo/Protocolo nº 2710/2025**

**1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONserto DA PISCINA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -NÚCLEO II. A PISCINA É UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA AQUÁTICA COM OS IDOSOS QUE FREQUENTAM O SCFV.

**3. DA METODOLOGIA DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS**

Declaramos, para os devidos fins, que o levantamento prévio de preços foi realizado por meio de:

- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores locais e regionais;
- Consulta a portais da transparência de outros municípios;
- Pesquisa de mercado contato telefônico.

**4. DA JUSTIFICATIVA DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS**

Para a elaboração da estimativa de preços, foram solicitados orçamentos a, no mínimo, três fornecedores distintos, conforme estabelece a legislação vigente e as boas práticas da Administração Pública. Os orçamentos foram obtidos junto a empresas que atuam no ramo específico do objeto pretendido, a fim de garantir representatividade dos preços praticados no mercado.

Os valores coletados permitiram a composição de uma média orçamentária que servirá de base para o planejamento da contratação, assegurando a escolha mais vantajosa para a Administração. Os orçamentos apresentaram compatibilidade com o mercado e abrangem todos os itens e serviços descritos no Termo de Referência, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e demais encargos necessários para a perfeita execução do objeto.

**5. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS POTENCIAIS FORNECEDORES**

Os fornecedores selecionados para a pesquisa de preços foram escolhidos com base na sua capacidade de atendimento à demanda especificada, e localização geográfica, priorizando-se aqueles com facilidade de acesso e experiência no fornecimento ao setor público. A escolha visa garantir a economicidade, eficiência e celeridade no processo, conforme princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RUBIATABA**

**6. DOS VALORES ENCONTRADOS**

Planilha em anexo

**7. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

O Preço médio de cada item foi calculado com base na média aritmética dos valores encontrados em pesquisa, com exceção dos valores considerados inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

Rubiataba, 05 de maio de 2025.

**Luceli Tavares da Câmara Souza**

Chefe do Departamento de Compras do Município de Rubiataba  
Portaria 04/2025